



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 253/2019

Designa a Enfermeira Ana Carolina Haddad Marques Camargo, Coren-MT103718-ENF, membro do Grupo de Trabalho de Atenção Primária à saúde do Coren-MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o OF. CIRCULAR Nº 0146/2019/GAB/PRES, datado de 09 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Enfermeira *Ana Carolina Haddad Marques Camargo* para participar da **3ª Oficina de Convergências Metodológicas do Projeto Análise das Práticas de Enfermagem no contexto da Atenção Primária à Saúde**, nos dias 24 e 25 de outubro, no auditório 2 da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (UnB), em Brasília/DF.

Art. 2º - Conceder à participante designada o pagamento de 2,5 (duas diárias e meia) para participação da Oficina, para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade em epígrafe.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 21 de outubro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária